



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/04/18
Almeida

DECRETO Nº 2493, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**Designa servidor para responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Serviços - Sese.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços - Sese.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de abril de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm